

## TRF/5ª limita tarifas de energia elétrica

Duas decisões do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF/5ª), tomadas nesta quarta-feira, atendem em cheio aos reclamos da população dos Estados de Pernambuco e Ceará. As decisões



pretendido pela Celpe oferece “grande risco para a economia do Estado, onerando empresas e custos, e orçamentos familiares da população já depauperada, cuja renda vem sofren-

do os efeitos da situação econômica nacional”. A decisão judicial concede à Celpe a permissão para não repor as faturas já emitidas com o reajuste, desde que compense nas próximas contas o percentual cobrado enquanto aguarda o julgamento do recurso pela 4ª Turma. **PLENO** - Durante o Pleno do TRF/5ª, os desembargadores federais decidiram, por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental interposto pela Companhia Energética do Ceará (Coelce). O Pleno considerou que não há motivo que justifique o aumento de preços neste nível, já que a majoração da tarifa de energia elétrica, no percentual pretendido pela Coelce, afetará a economia do Estado do Ceará. “Além do impacto econômico, foi considerado o prejuízo para a sociedade, reduzindo para muitos o uso da energia elétrica em níveis suficientes de dignidade e ocasionando exclusão elétrica”, destacou o presidente do TRF/5ª, desembargador federal Francisco Cavalcanti.

do os efeitos da situação econômica nacional”. A decisão judicial concede à Celpe a permissão para não repor as faturas já emitidas com o reajuste, desde que compense nas próximas contas o percentual cobrado enquanto aguarda o julgamento do recurso pela 4ª Turma. **PLENO** - Durante o Pleno do TRF/5ª, os desembargadores federais decidiram, por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental interposto pela Companhia Energética do Ceará (Coelce). O Pleno considerou que não há motivo que justifique o aumento de preços neste nível, já que a majoração da tarifa de energia elétrica, no percentual pretendido pela Coelce, afetará a economia do Estado do Ceará. “Além do impacto econômico, foi considerado o prejuízo para a sociedade, reduzindo para muitos o uso da energia elétrica em níveis suficientes de dignidade e ocasionando exclusão elétrica”, destacou o presidente do TRF/5ª, desembargador federal Francisco Cavalcanti.

## Campanha arrecada donativos para desabrigados

A partir desta quinta-feira, servidores e visitantes do TRF/5ª poderão colaborar com uma campanha filantrópica destinada à população duramente atingida pelas chuvas. Promovida pela Diretoria Geral, a campanha “Ser Solidário também é um ato de cidadania” pretende arrecadar donativos para as vítimas da enxurrada no Recife e interior do Estado. Todo o material será encaminhado à Comissão de Defesa Civil de Pernambuco (Codecipe), para ser distribuído entre os mais de 30 mil desabrigados. A doação de alimentos não-perecíveis, roupas, agasalhos ou cobertores deverá ser depositada numa caixa, localizada no térreo do edifício-sede do TRF. Informações com Rose, ramal 9763.



## Aniversariantes

João Guilherme R. P. Muniz  
Seção da Distribuição  
André Luiz de Luna Ferreira  
Marcenaria

## Classificados

Lílian Moccock é técnica judiciária do TRF/1ª, em Brasília, e quer permutar com algum colega do TRF/5ª ou Seção Judiciária de Pernambuco. Telefone: (61) 9218. 5213.

## Pratos do Dia

Bobó de camarão  
Carne assada  
Filé de peito na chapa  
Peixe em posta  
Lingüiça de frango  
Dobradinha

## Perfil

Ana Maria da Silva, mais conhecida como Mainha, é natural de Recife e trabalha no Setor de Limpeza do TRF/5ª desde 1990. Com o primeiro grau completo, Ana Maria já passou por cinco firmas de limpeza e atualmente é contratada pela empresa terceirizada TGS. Nas horas vagas, gosta de freqüentar a igreja católica e passar o tempo com o marido, filhos e a neta.

